



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 93 – PUBLICADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL II - OUTUBRO DE 2016

LEIS

LEI N.º 3.896, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Denomina Via Pública Pedro Casagrande.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rua Pedro Casagrande, a rua existente do Distrito Industrial Angelica Dalmolin Possamai, na localidade de Poço Três, com início na Rua José Demo, até seu final com terras de João Avelino Candiotto.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 14 de outubro de 2016.

DECRETOS

DECRETO N.º 167/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei N.º 3.826, de 29 de dezembro de 2015, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.053 – Gestão da Política de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00.0200 – aplicações direta
..... R\$ 50.000,00

21 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
2.071 – Manutenção do FUNDER

3.1.90.00.00.00.00.0200 – aplicações direta
..... R\$ 35.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.053 – Gestão da Política de Assistência Social
3.3.91.00.00.00.00.0200 – aplicações direta
..... R\$ 50.000,00

21 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
2.071 – Manutenção do FUNDER
3.3.91.00.00.00.00.0200 – aplicações direta
..... R\$ 35.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 11 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 11 de outubro de 2016.

DECRETO N.º 168/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública área que menciona e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea “i” do art. 5.º, do Decreto N.º 3.365/41, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação a área de 2.001,79m², a ser desmembrada de uma área total de 19.303,20m², oriunda da matrícula 42.626 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, descrita com as seguintes coordenadas: inicia-se no vértice M02, de coordenadas N 6.821.236,134 m. e E 666.383,095 m., situado no limite com a Rodovia Estadual SC-445, deste, segue com azimute de 178°59'20" e distância de 14,00 m., confrontando neste trecho com a Rodovia Estadual SC-445, até o vértice M03, de coordenadas N 6.821.222,134 m. e E 666.383,342 m.; deste, segue com azimute de 267°54'49" e distância de 142,39 m., confrontando neste trecho com terras de Taurino Pereira, até o vértice M04, de coordenadas N 6.821.216,950 m. e E

666.241,043 m.; deste, segue com azimute de 354°09'06" e distância de 14,03 m., confrontando neste trecho com Avenida Lauro Muller, até o vértice M01, de coordenadas N 6.821.230,907 m. e E 666.239,613 m.; deste, segue com azimute de 87°54'49" e distância de 143,58 m., confrontando neste trecho com a Avenida Lauro Muller, até o vértice M02, de coordenadas N 6.821.236,134 m. e E 666.383,095 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo subscrito pelo responsável técnico Engenheiro Agrimensor Jorge Luiz Fernandes.

Art. 2.º Fica o Expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3.º Destina-se a área objeto deste decreto a abertura de via pública para prolongamento da Avenida Lauro Muller no bairro Primeiro de Maio.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 13 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 13 de outubro de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/1327/16, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Maria Madalena de Carvalho Tome, brasileira, solteira, nascida em 10 de fevereiro de 1981, portadora do CPF 007.819.929-82, ocupante do cargo de assessor de gabinete II, símbolo CC-6, a contar de 10 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1328/16, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Maria Madalena de Carvalho Tome, brasileira, solteira, nascida em 10 de fevereiro de 1981, portadora do CPF 007.819.929-82, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete I, símbolo CC-5, a partir de 10 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1329/16, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Viviane Serafim, brasileira, casada, nascida em 14 de outubro de 1983, portadora do CPF Nº 044.640.859-03, ocupante do cargo de enfermeira, a partir de 13 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1330/16, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 101, de 20 de novembro de 2014, e o Processo Seletivo/Edital Nº 9/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. Viviane Serafim, brasileira, casada, nascida em 14 de outubro de 1983, portadora do CPF Nº 044.640.859-03, ocupante do cargo de enfermeira, a partir de 14 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1331/16, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, ao servidor Juscelino Colle, ocupante do cargo de Calceteiro, partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1332/16, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, a servidora Maria Helena da Silva Comin, ocupante do cargo de agente de serviços gerais, parti de 11 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1333/16, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a Sra. Gislaiane Daniele Batista, nascida em 10 de fevereiro de 1989, portadora do CPF nº 070.835.129-81, ocupante do cargo de auxiliar de consultório dentário, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/02/2009 até 10/02/2015, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1334/16, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Colocar à disposição do cartório eleitoral a servidora Sandra dos Passos Cardoso de Souza, nascida em 02 de julho de 1977, ocupante do Cargo de Agente de serviços gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no desenvolvimento de atividades administrativas, a contar de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1335/16, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014, e nos termos do Termo de Cooperação Técnica firmado com o Município de Balneário Rincão,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder função gratificada, FG-03, referente a 25% de seu vencimento, ao servidor Marcelo Adaltro Peruchi, ocupante do cargo de Operador de Computação Gráfica.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 14 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1336/16, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, ,

RESOLVE:

Art. 1.º Reduzir a carga horária da servidora Tamiris de Aguiar Benfato, portadora do CPF 067.863.519-64, admitida temporariamente para atuar como Nutricionista, que passa a ter carga horária de 20 horas/semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de outubro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 14 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 22/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, à servidora Giovana da Silveira, portadora do CPF no. 741.246.849-91, brasileira, solteira, nascida em 04 de outubro de 1970, matrícula no. 89, a partir de 01 de outubro de 2016:

Parágrafo Primeiro. Triênio nos Termos do art. 99 da Lei Complementar no. 003, de 27 de dezembro de 1999, com o acréscimo de 4% (quatro por cento), referente ao período aquisitivo de 12/09/2013 à 12/09/2016.

Parágrafo Segundo. Progressão por Tempo de serviço, nos termos do art. 12, da Lei no. 1523, de 27 de dezembro de 1999, passando do Padrão 3 (três) para o Padrão 4 (quatro), referente ao período aquisitivo de 12/09/2013 à 12/09/2016.
Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 13 de outubro de 2016.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Diretor Presidente

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 032/FMS/2015

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a alteração de Razão Social do **Contrato Nº. 032/FMS/2015**, que tem como objeto a contratação de laboratório protético para confecção de próteses dentárias maxilares e mandibulares, superiores e inferiores sendo elas parciais e totais removíveis para o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Içara – SC, com o objetivo de suprir o fornecimento/confecção de próteses totais superiores e inferiores, que visa atender a grande demanda por estes serviços na rede pública de saúde do município, **em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pelo Setor de Gestão de Contratos de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 269/2016**, favorável e com base no inciso XI do artigo 78, da Lei Nº. 8.666/93.

RAZÃO SOCIAL CONTRATADA: LABOR PRO PROTESE DENTÁRIA LTDA ME
RAZÃO SOCIAL ATUAL: ODONLAB CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME

Içara, 11 de outubro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO

ATO Nº 048/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 27, inciso XIX, do regimento Interno deste poder **RESOLVE:**

CONCEDER:

Ao Servidor Rinaldo Laurindo, Brasileiro, Casado, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo – Classe E, Padrão V, com exercício na Câmara Municipal de Içara, Licença Prêmio, sendo 1/3 em abono pecuniário, referente ao período de 01/06/2010 à 31/05/2016, conforme determina os artigos 106 e 110 da Lei Complementar 003/99, com usufruto no período de 22/08/2016 a 30/09/2016.

Câmara Municipal de Içara, 18 de agosto de 2016.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em 18 de agosto de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Geral

ATO Nº 049/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 27, inciso XIX, do regimento Interno deste poder **RESOLVE:**

CONCEDER:

Ao Servidor Joadilson Brasil Rocha, Brasileiro, Casado, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo – Classe G, Padrão V, com exercício na Câmara Municipal de Içara, Licença Prêmio, sendo 1/3 em abono pecuniário, referente ao período de 02/08/2010 à 01/08/2016, conforme determina os artigos 106 e 110 da Lei Complementar 003/99, com usufruto no período de 01/09/2016 a 10/10/2016.

Câmara Municipal de Içara, 18 de agosto de 2016.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em 18 de agosto de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Geral

ATO Nº 050/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92 (Regimento Interno),

Resolve:

Conceder ao servidor Rodnei Mazzorana, ocupante do cargo de Agente Operacional, Classe B padrão I, do quadro permanente desta Casa, promoção por merecimento, na forma do artigo 11 da Lei 1.609 de 19/06/2000, da Classe B para a C, em razão da conclusão do Curso de Eletricidade de Automóveis, com carga horária de 240 horas,

pertinentes a área de atuação nesta Câmara, conforme certificado anexo, a contar de 01 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 18 de agosto de 2016.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em, 18 de agosto de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor

ATO Nº 051/2016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 27, II e XIX da Resolução nº 01/92, c/c art. 9º, § 2º, art. 21, I, e art. 128, I, §2º, da Lei Complementar nº 03/99, resolve:

Prorrogar o afastamento do servidor **EDERALDO INÁCIO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, em razão da nomeação para o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Departamento, símbolo CC-1, com ônus para o destino, de que trata o Ato nº 011/2013, a contar de 01/01/2015 até 31/12/2016.

Câmara Municipal de Içara, 29 de agosto de 2016.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em, 29 de agosto de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor

ATO Nº 052/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92, resolve:

NOMEAR:

GISEL BOAVENTURA ISMAEL HELLMANN, Brasileira, CPF nº 033 267 319 - 73, para o cargo de Assessora das Comissões, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 01 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 01 de setembro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta Secretaria em, 01 de setembro de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Geral

ATO Nº 053/2016.

O **Presidente da Câmara Municipal de Içara**, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92,

Resolve:

Conceder ao servidor GILDO TEIXEIRA BRÍGIDO, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Classe G padrão IV, do quadro permanente desta Casa, progressão do Padrão IV para o padrão V, nos termos dos art. 08 e 12, da Lei nº 1.609 de junho de 2000, que institui o plano de carreira dos Servidores Públicos Municipais, referente os períodos de 02/08/2013 a 01/08/2016, a contar de 01/09/2016.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 06 de setembro de 2016.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em, 06 de setembro de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor

ATO Nº 054/2016.

O **Presidente da Câmara Municipal de Içara**, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92,

Resolve:

Conceder ao servidor JOADILSON BRASIL ROCHA, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Classe G padrão IV, do quadro permanente desta Casa, progressão do Padrão IV para o padrão V, nos termos dos art. 08 e 12, da Lei nº 1.609 de junho de 2000, que institui o plano de carreira dos Servidores Públicos Municipais, referente os períodos de 02/08/2013 a 01/08/2016, a contar de 01/09/2016.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 06 de setembro de 2016.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em, 06 de setembro de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor

ATO Nº 055/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92, resolve:

EXONERAR:

CHAIANE DE SOUZA FERNANDES, Brasileira, Solteira, CPF nº 093 897 579 - 08, do cargo de Assessora Parlamentar, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 12 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 12 de setembro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta Secretaria em, 12 de setembro de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Geral

ATO Nº 056/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92, resolve:

NOMEAR:

RENATA TEIXEIRA PRUDÊNCIO, Brasileira, CPF nº 030 590 699- 21, para o cargo de Assessora Parlamentar, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 12 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 12 de setembro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta Secretaria em, 12 de setembro de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Geral

ATO Nº 057/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 27, inciso XIX, do regimento Interno deste poder **RESOLVE:**

CONCEDER:

Ao Servidor GILDO TEIXEIRA BRIGIDO, Brasileiro, Casado, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo – Classe G, Padrão V, com exercício na Câmara Municipal de Içara, Licença Prêmio, sendo 1/3 em abono pecuniário, referente ao período de 02/08/2010 à 01/08/2016, conforme determina os artigos 106 e 110 da Lei Complementar 003/99, com usufruto no período de 10/10/2016 a 18/11/2016.

Câmara Municipal de Içara, 16 de setembro de 2016.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em 16 de setembro de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Geral

ATO Nº 058/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 27, inciso XIX, do regimento Interno deste poder **RESOLVE:**

CONCEDER:

Ao Servidor ALEXSANDRO DAMÁZIO RODRIGUES, Brasileiro, Casado, ocupante do Cargo de Telefonista e Recepção – Classe G, Padrão V, com exercício na Câmara Municipal de

Içara, Licença Prêmio, sendo 1/3 em abono pecuniário, referente ao período de 10/02/2009 à 02/02/2015, conforme determina os artigos 106 e 110 da Lei Complementar 003/99, com usufruto no período de 21/09/2016 a 30/10/2016.

Câmara Municipal de Içara, 16 de setembro de 2016.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em 16 de setembro de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Geral

ATO Nº 059/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOADILSON BRASIL ROCHA, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Classe G padrão V, do quadro permanente desta Casa, Função Gratificada, nível FG- 10, fixada pela Lei 2.734/09, atribuída em razão da responsabilidade pela operacionalização do sistema eletrônico de votação, participação nas Comissões de Pregão e de Licitação e assessoramento à Mesa.

Art. 2º - Responsabilidade pelo setor de almoxarifado, englobando os seguintes serviços: Controlar, requisitar, gerar relatório das necessidades dos materiais do almoxarifado da Câmara, prestar contas em auditorias e outras; atestar e liquidar (de acordo com os preceitos da liquidação da despesas lei 4.320/64); após liquidação envio para pagamento com as devidas comprovações.

Art. 3º - A atividade de almoxarife passará por um treinamento até 31/12/2016 e sua consolidação a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogado o Ato 06/2013, de 02 de Janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 05 de outubro de 2016.

Márcio Realdo Toretti
Presidente

Publicado nesta secretaria em, 05 de outubro de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor

ATO Nº 060/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 27, inciso XIX, do Regimento Interno, e o Relatório Final da Comissão Interna de Levantamento, Avaliação e Registro dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Içara, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILDO TEIXEIRA BRIGIDO, Brasileiro, Casado, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo – Classe G, Padrão V, com exercício na Câmara Municipal de Içara, como responsável pelo registro e controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Içara, a partir de 06 de outubro de 2016.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 029/2002, de 31 de maio de 2002.

Câmara Municipal de Içara, 06 de outubro de 2016.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em 06 de outubro de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Geral

ATO Nº 061/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 27, II e XIX da Resolução 001/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor GILDO TEIXEIRA BRIGIDO, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, classe G padrão V, do quadro permanente desta casa, função gratificada, nível FG-10, fixada pela Lei 2.734/09, atribuída em razão do assessoramento e responsabilidade pelo registro e controle patrimonial, conforme Ato nº 060/2016 de 06 de outubro de 2016, a partir de 06 de outubro de 2016.

Art. 2º Fica revogado o Ato 007/2015 de 06 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 06 de outubro de 2016.

DECRETO LEGISLATIVO Nº DL/010/2016, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 143, inciso V do Regimento Interno deste Poder, Baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde até 30/11/2016 ao vereador NEUZI BERTO SILVEIRA, a contar do dia 02/09/2016, conforme Requerimento de 02 de setembro do corrente, protocolo 615.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 02 de setembro de 2016.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

VER. LAUDELINO CALEGARI
1º Secretário